



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI N.º 574 / 00.

Súmula: *Dá Nova Denominação a Rua 4 Expansão Comercial AR-1, para Rua "VANESSA PEREIRA DE MENDONÇA".*

Ságuas Moraes Sousa, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua 4 Expansão Comercial AR-1, que localiza-se atrás da Jadernorte Veículos do Município de Juína, denominada Rua "VANESSA PEREIRA DE MENDONÇA".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína – MT em 20 de Setembro de 2.000.

.....*Ságuas Moraes Sousa*.....

Ságuas Moraes Sousa

Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (0xx65) 624-7456 - JUÍNA - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (0xx65) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78 320-000 - Juína - MT

Juína Transformando